

Ata da 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixelô/Pe, realizada às 17:00 (dezoito horas) do dia 03 (três) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) em sua sede própria na Trav. Pedro Gomes de Araújo S/N, sob a Presidência do Vereador José Francisco do Nascimento e Secretariada pelo Vereador Francisco Natália Gomes Barreto. Foi despendida a execução dos atos. Feita a chamada nominal dos Vereadores(as), constatou-se a presença de Francisca Natália Gomes Barreto, Edson Gomes Araújo, Fernando Vieira Araújo, Francisco Alves Ribeiro, Francineira Araújo Uchôa, Jaylani Araújo Alexandre, Jarkas Camilo da Costa, Gilson Pereira de Lima, José Gomes da Silva e Veribindia Guedes Lopes. Havendo número legal de pares, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. O Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente que constou da leitura de Requerimentos e Projetos: Vereador Edson Gomes Araújo solicitou da Mesa votos de congratulações e aplausos ao Sr. Prefeito Municipal José Adil Vieira Júnior, por ter sido eleito um dos melhores Prefeitos do Estado do Ceará entre os 10 (dez) melhores, ficando em 1º (primeiro) lugar na Região Centro Sul do Estado do Ceará, em eleição anual realizada pelo PPE - Publicidade Promoções e Eventos edição 2021/2022, considerando os índices dos Municípios com melhor avaliação em Saúde, Educação e Desenvolvimento Social; Requerimento Urgente da Ex-Gestora do Município de Quixelô, Maria de Fátima Araújo, vem respeitosamente, perante V. Exa., na forma da Lei Federal nº 12.527/11 (Lei do acesso à informação), Requerer a Expedição de Certidão com as seguintes informações: 1) Certificar se ocorreu a Expedição de de-

1) Decreto Legislativo referente ao julgamento das prestações de contas de Governo do Exercício de 2013, de inteira responsabilidade; 2) Caso tenha sido expedido, certificar-se se foi publicado no diário oficial do Município de Quixelô, do Estado do Ceará e/ou da unidade e/ou no canal oficial da Câmara Municipal de Quixelô ou da Prefeitura Municipal de Quixelô, bem como, se foi utilizado outro meio de publicação; 3) Certificar se esta signatária, ora requerente, foi notificada pessoalmente formalmente acerca do teor do Decreto Legislativo nº 40/21, de 25/10/2021, especificando a data e a notificação porventura existente; 4) Certificar se esta signatária, ora requerente, foi notificada para o fim de apresentar Defesa escrita ou oral perante as Comissões permanentes dessa Câmara Municipal por ocasião da tramitação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quixelô referente ao Exercício de 2013; 5) Certificar se esta signatária, ora requerente, foi notificada para o fim de apresentar Defesa escrita ou oral perante o Plenário dessa Câmara Municipal por ocasião do julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quixelô referente ao Exercício de 2013. Nestes termos, Pede deferimento. Quixelô/Pe, 15 de março de 2022. Maria Fátima Araújo. Requerente. Foi feita a leitura do processo nº 12589/2018-8 (nº de origem: 100193/16) natureza: Prestação de Contas de Governo. Município: Quixelô. Exercício Financeiro: 2015. Responsável: Maria de Fátima Araújo (Prefeita). Relator: Conselheiro Patrícia Saboya. Sessão de julgamento: 13/04/2020 a 17/04/2020 - Pleno Virtual. Processo Prévio nº 00045/2020 - Ementa: Prestação de Contas de Governo do Município de Quixelô. Exercício de

2015. Parecer Ministerial pela irregularidade das contas. Não aplicação do percentual mínimo de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino. Desumprimento ao Art. 212 da Constituição Federal. Decisão do Pleno pela emissão de Parecer Prévio Desfavorável à Aprovação das contas. Recomendações dadas das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em Fortaleza, 17 de abril de 2020. Leitura da Mensagem ao Projeto de Lei de nº 017/2022, Ementa: dispõe sobre a margem consignável dos Servidores Públicos Ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das empresas públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei complementar nº 018/2022 de 12 de maio de 2022; Dispõe sobre alterações na Lei Municipal de nº 35/1998, que trata do plano de cargos e carreira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Quixelô/PE, cria o cargo de Agente de Contratação e dá outras providências; Projeto de Lei complementar nº 020/2022, de 20 de maio de 2022, Altera a Lei complementar nº 340, de 26 de novembro de 2021, e dá outras providências. O Sr. Presidente anunciou o grande expediente facultando a palavra ao Vereador Jarbas Lima da Costa que iniciou saudando a todos os presentes. Falou da sua alegria pela ordem de serviço do quadro de esportes do Mulungu. Parabenzou as equipes participantes do Campeonato Quixeloense, em especial as que chegaram até a final, assim como toda a equipe organizadora do evento que foi um grande evento. Agradeceu ao Sr. Prefeito pelo compromisso dele com o povo quixeloense. Encerrou sua fala desejando a todos

uma boa noite. A palavra foi facultada a Vereador
 Jayllani Araújo Alexandre que iniciou
 saudando os presentes. Agradeceu a acolhida
 da Com. de Santo Antonio nos festejos do seu pe-
 reeiro. Disse ter sido eleito para fiscalizar
 que aconteceu na Gestão do Município e citou
 caso de 7 obras que aguardam a reforma
 quanto a empresa responsável, já recebeu
 pagamento, disse ter provas, inclusive da sua
 munição junto ao Ministério Público. Disse
 ao Gestor do Município age com di-tudo-
 sobre seu mandato e ressaltou que foi defen-
 dido nesta Casa a retirada de direitos na últi-
 ma sessão, inclusive o sr. Presidente do Condi-
 to dos servidores, José Roberto, não teve o di-
 to de se pronunciar. Encerrou sua fala dese-
 ndo a todos uma boa noite. A palavra foi
 facultada ao Vereador Gibson Pereira de Lima
 iniciou saudando a todos os presentes e
 lando da sua alegria pela Ordem de Servi-
 do do Ginázio da Lagoa Redonda. Agradeceu
 ao Sr. Prefeito pelo empenho e compromisso
 com os munícipes. Parabenizou a todas as equi-
 pas que participaram do Campeonato Quixel-
 ense toda organização do belíssimo evento.
 Encerrou sua fala desejando a todos uma boa
 noite. A palavra foi facultada a Vereadora
 Ronicea Natália Gomes Barreto que iniciou sa-
 ndo aos presentes. Agradeceu ao Sr. Prefeito
 pela Ordem dos serviços do calçamento em
 sua comunidade, destacando o compromisso
 com o povo de Quixelô. Parabenizou a equipes
 que participaram do Campeonato Quixelense.

Referente a fala da Vereadora Jayllani, disse que ditadura, se viveu antes do PT em Quixelô. Encerrou sua fala desejando a todos uma boa noite. A palavra foi facultada ao Vereador Líder de Operações Francisco Alves Ribeiro que iniciou saudando aos presentes e falando que é preciso ter humildade na vida pública. Disse que Quixelô viveu uma ditadura, quando se é retirado o direito dos trabalhadores / servidores públicos. Falou que a saúde no Município nunca esteve pior estado como neste Governo. Encerrou sua fala dizendo que chegou onde chegou com caráter, humildade e credibilidade. A palavra foi facultada a Vereadora Líder de Educação Terilândia Cledes Lopes que iniciou saudando a todos os presentes. Parabenizou a equipe do Gaspar pela participação no Campeonato Quixeloense. Falou da sua participação na 2ª Ginástica Natureza Viva, onde esteve participando no Ginásio, parabenizou as escolas e estudantes que participaram. Falou também da semana do Meio Ambiente, onde volta-se mais para o cuidado com o meio ambiente e conscientização, destacando a importância desse ato. Também falou da volta do tradicional Rei Forró. Destacou o andamento da obra do calçamento do Gaspar e mostrou-se feliz. Encerrou sua fala desejando a todos uma boa noite. A palavra foi facultada ao Vereador Líder de Governo Edson Gomes Araújo que iniciou saudando aos presentes e elogiando o grande evento que foi o Campeonato Quixeloense. Parabenizou as equipes que chegaram até a final. Falou da palestra com

Roberto Claudio em Sagatú, que esteve partici-
pando, falou da importância deste evento, onde
se obteve muito conhecimento. Disse que em mo-
mento algum o Sr. Prefeito retirou direitos e que
povo de Quixelô sabe disso e destacou a preocupa-
ção do Sr. Prefeito com a saúde, citando uma
das suas primeiras obras que foi a reforma no
Hospital Municipal, mas falou que dificuldades
existem sim, mas o esforço do Sr. Prefeito tem sido
grande. Encerrou sua fala desejando a todos uma
boa noite. O Sr. Presidente anunciou a Ordem do
dia convocando as Comissões de Constituição, Justi-
ça e Educação e de Orçamento, Finanças, Resum-
eamento Econômico e Contabilidade para darem
seu Parecer Verbal a uma das Projetos; coloca-
do em Pauta, tendo o Projeto nº 017/2022, Parecer
favorável; Projeto nº 18/2022, 2 votos favoráveis e
1 voto desfavorável; Projeto nº 020/2022, 2 votos
favoráveis e 1 voto desfavorável. O Requerimento
do Vereador Edson Gomes foi colocado em discus-
são e votação, tendo aprovação unânime; os
Projetos nº 17/2022, teve aprovação unânime
os Projetos 018 e 20/2022, aprovados por
acervo, tendo 8 (oito) votos favoráveis e 2
(dois) desfavoráveis; também foi colocada em vo-
tação a Emenda de 002/2022, tendo 8 (oito)
votos favoráveis e 2 (dois) votos desfavoráveis.
Falta mais tratando o Sr. Presidente en-
viou os trabalhos e para constar eu Eulá Paulo
Loureiro souza buro a presente Ata que será
assinada por quem de direito. Em Tempo:
o Vereador Fernando Viire Araújo não
estava presente nesta sessão.

guyllani Araujo Alexandre
Bislandia Guedes Lopes
Clus Bk



29
João Carlos
Pinto
